



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 9 DE JUNHO DE 2022

MINUTA DA ATA Nº 14/2022

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador Francisco José dos Santos Rodrigues	x	
- Sr. Vereador Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sra. Vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Rui Daniel Dias Fernandes	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- Para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, esteve presente o Sr. Eddy Emiel Josef Hermus, residente no lugar e freguesia de Seixo da Beira, que nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados - (EU) 2016/679 do P. E. e do Conselho de 27 de abril e tendo sido previamente advertidos para a presença dos órgãos de comunicação social na presente reunião, autorizou a captação, utilização e divulgação de imagens obtidas durante a realização da reunião da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal. -----

-----O Presidente da Câmara deu a palavra ao Sr. Eddy Emiel Josef Hermus, que iniciou a sua intervenção apelando à Câmara Municipal “que tome medidas urgentes no sentido de ordenar o encerramento do parque de campismo ilegal existente na Quinta do Pineal/ Quinta das Sete Poças, na freguesia de Seixo da Beira”, proibindo a utilização do mesmo e das suas instalações como também obrigar à “demolição e remoção de todas as infraestruturas ilegais existentes na dita Quinta do Pineal, como tendas, autocaravanas e outras construções, inclusive o conjunto de duas estufas”, que mereceu a correspondente resposta do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

2
14

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Nuno Ribeiro, Graça Silva e Francisco Rodrigues. O Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

2.1.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO - EPTOLIVA CAMPEÃ DISTRITAL DE BTT -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à EPTOLIVA por se ter sagrado campeã distrital no Campeonato BTT-XCO CLDE Viseu 2022, conquistando o 1.º Lugar no Escalão de Juvenis Masculinos e o 3.º Lugar na geral dos escalões no que concerne à totalidade dos Grupos Equipa. Realçou que “no âmbito do Ecletismo desportivo, da valorização do Desporto para Todos, não sendo Desporto Federado não deixa de ser um título distrital e como tal deverá ser aqui reconhecido de modo a poder receber publicamente esta distinção em evento que venha a ser realizado neste contexto”, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se a este voto de reconhecimento, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade. -----

2.2– INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA -----

2.2.1 – ESTGOH – SEMANA ACADÉMICA 2022 -----

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2.2 – VOTO DE CONGRATULAÇÃO – “CAMPEONATO SUPERTMATIK CÁLCULO MENTAL” -----

-----A vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de congratulação ao aluno Christian Bryant, do 8.º I, da Escola Básica Integrada de Lagares da Beira, por ter concluído a sua participação no Campeonato Internacional superTmatik Cálculo Mental, na posição n.º 48 do ranking do escalão 8.º, entre um total de 41720 alunos participantes de diferentes países (Portugal, Bangladesh, Camboja, Espanha, Malta, etc.), com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se a este voto de congratulação, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade. -----

2.2.3 – VOTO DE CONGRATULAÇÃO – CONCURSO “O CANGURU MATEMÁTICO” --

-----A vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de congratulação ao aluno Matheus Lauer, da Escola Básica Integrada de Lagares da Beira, por ter conquistado o 1.º Lugar Nacional – Categoria Escolar no Concurso “O Canguru Matemático”, que temo como objetivo estimular e motivar o maior número possível de alunos para a matemática e é um complemento a outras atividades, tais como olimpíadas, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se a este voto de congratulação, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade. -----

2.2.4 – 15ª EDIÇÃO DO CONCURSO NACIONAL DE LEITURA -----

-----A vereadora Graça Silva saudou o aluno Tomé Mendes Albano, aluno do 1º CEB de Bobadela, pela sua prestação na Final Nacional da 15.ª edição do Concurso Nacional de Leitura, PNL 2027, que decorreu no passado dia 4 de junho na Costa da Caparica, em Almada, em representação do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, associar-se e subscrever as felicitações endereçadas pela vereadora Graça Silva ao aluno Tomé Mendes Albano, pela sua prestação na Final Nacional da 15.ª edição do Concurso Nacional de Leitura.

2.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES -----

2.3.1 – VOTO DE PESAR - FALECIMENTO DO SR. ENG.º CARLOS ALBERTO DE MOURA PORTUGAL E BRITO -----

-----O vereador Francisco Rodrigues no uso da palavra e em representação da Coligação PPD/PSD – CDS.PP – “Unidos para Construir o Futuro”, apresentou à Câmara Municipal o seguinte voto de pesar pelo falecimento do Sr. Eng. Carlos Alberto de Moura Portugal e Brito, ex presidente desta Câmara Municipal, que se transcreve na íntegra: -----

----- “*Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal!*-----

-----*Em.ºs Senhores Vereadores!*-----

-----*Foi com profundo pesar que os eleitos da Coligação PPD/PSD – CDS.PP – “Unidos para Construir o Futuro” tomaram conhecimento do falecimento do Sr. Eng.º Carlos Portugal.*-----

-----*Tendo sido um distinto membro da nossa Assembleia Municipal e, sobretudo, Presidente da Câmara Municipal durante quase dois mandatos, não poderia este Executivo deixar de assinalar este acontecimento trágico, para a sua família e para os que lhe foram mais próximos, tributando-lhe o devido reconhecimento pela sua ação nesta autarquia e por tudo o que, através dos cargos aqui desempenhados e da sua inigualável capacidade diplomática, conseguiu angariar a favor do nosso concelho.*-----

-----*Noutras circunstâncias, já tivemos oportunidade de evocar a sua memória, enaltecendo o seu desempenho nos cargos públicos que ocupou e as suas qualidades pessoais, humanas, familiares, profissionais, desportivas, associativas e a tantos outros níveis.*-----

-----*Também estas o Município deve destacar, porque foi através delas que o Município sentiu sempre muito orgulho em se ver representado através da pessoa e das características do Sr. Eng.º Carlos Portugal durante o período em que desempenhou o cargo de Presidente da Câmara Municipal.*-----

-----*Mas é principalmente a sua ação como Autarca que queremos aqui destacar.*-----

-----*Desde logo, pela característica mais marcante, que todos, sem exceção, lhe quisemos reconhecer, evidenciada pela sua elevada capacidade de diálogo, de tolerância, de sentido genuíno de procura de consensos e de respeito por todos, mesmo por aqueles que pensavam e se manifestavam em sentido contrário às suas propostas e aos seus ideais.*-----

-----*Depois, pela sua visão progressista da sociedade e do papel que a Autarquia deveria ter para proporcionar a todos, cidadãos, coletividades e empresas, as melhores condições possíveis para o cumprimento do papel que a cada um cabe na dinâmica social.*-----

-----*Terceiro, pela sua obra efetiva, marcada por inúmeros exemplos de realizações estratégicas e marcantes para o nosso concelho.*-----

17
----- Logo no início, a preocupação com o reequilíbrio financeiro da autarquia, concretizado com êxito e que fez escola até aos dias de hoje. -----

-----A preocupação com a requalificação do património construído, onde lembramos a antiga Escola de Travanca de Lagos, hoje tão útil à ação social do Município, os atuais Paços do Município, uma obra de enorme envergadura construtiva e financeira e as muitas intervenções nos edifícios escolares do concelho, quase todos ainda em atividade na altura. -----

-----A preocupação com as zonas industriais, através dos investimentos nas infraestruturas da Zona Industrial e da criação e infraestruturização do II Polo Industrial da Cordinha. -----

-----Em matéria de acessibilidades, não podemos ignorar as grandes intervenções nas principais estradas do Vale do Alva, entre Ponte de São Gião e Ponte das Três Entradas e entre Ponte das Três Entradas e Aldeia das Dez, terminada mais tarde. Nesta matéria, foi um pioneiro nas intervenções de cariz intermunicipal, quer no que respeita à obra entre Oliveira do Hospital – Travanca de Lagos – Midões e também a Estrada Vale de Maceira – Penedos Altos. -----

-----Na área da educação foi marcante a permanente preocupação com o estado de conservação do parque escolar, mas são referência inquestionável dos seus mandatos a construção da Escola Básica Integrada do Vale do Alva e a criação da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, na qual se envolveu de corpo e alma, movendo todas as influências e meios para a sua instituição legal e fazendo tudo o que estava ao alcance da Câmara Municipal para a adaptação das instalações, as mesmas que até hoje ninguém conseguiu substituir por novas instalações. -----

-----A outros níveis da requalificação urbanística, lembramos a grande intervenção na Avenida dos Olivais em Lagares da Beira, as intervenções na iluminação pública em diversas localidades, as requalificações nas praias fluviais, mas também as inúmeras intervenções de pavimentação e requalificação de arruamentos no interior das sedes e lugares de praticamente todas as freguesias do concelho. -----

-----No saneamento básico, é da sua responsabilidade o primeiro grande plano de intervenções nas infraestruturas de abastecimento de água e saneamento no concelho e que serviu de base a tudo quanto se fez posteriormente em matéria de adesão ao sistema em alta e às intervenções que continuaram a ser da responsabilidade da Câmara Municipal. Mas foi ainda no seu tempo que foram resolvidos graves problemas existentes à época, como o saneamento a Negrelos, o saneamento aos três Gavinhos e a Gramaços, com construção da ETAR em Vendas de Gavinhos, as adutoras que resolveram os problemas de abastecimento de água em Lagos da Beira e em Meruge, as ETAR's de Ervedal da Beira e de Vila Franca da Beira, as ligações de saneamento da Zona Industrial para a ETAR da Cidade, para só referir algumas. -----

-----No desporto é inevitável recordar a conclusão do Complexo das Piscinas Municipais, o facto de à sua presidência se ter ficado a dever o verdadeiro grande reforço financeiro no apoio aos clubes desportivos, a realização do Rallye Cidade de Oliveira do Hospital que deu enorme visibilidade ao concelho na altura, o apoio à construção e dinamização do Pavilhão Serafim Marques com a criação e consolidação do basquetebol como nova modalidade desportiva no concelho, a cobertura das bancadas no Estádio Municipal, a obtenção do apoio financeiro externo à cobertura do Pavilhão de Nogueira do Cravo, entre tantas outras. -----

-----O concelho perdeu, portanto, um grande Oliveirense, um extraordinário Autarca, que amava muito a sua terra e que muito fez pelo seu engrandecimento. -----

-----Dissemo-lo já anteriormente, repetimo-lo hoje: tanto que lhe devemos e reconhecemo-lo tão pouco. -----

-----Nesse sentido, o nosso pesar traz também associado um forte desejo de que esse reconhecimento não lhe falte, no devido tempo e na devida dimensão. -----

-----Fica esse desafio aqui transcrito para que, agora já só a título póstumo, essa justa homenagem lhe seja feita. -----

-----Oliveira do Hospital, 9 de junho de 2022”-----

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Submetido à votação, a Câmara Municipal como forma de expressão da sua gratidão, deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado, expressando a todos os familiares e amigos as suas mais sentidas condolências.-----

-----Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.-----

2.3.2 – INTERVENÇÃO DO SR. EDDY EMIEL JOSEF HERMUS-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.3.3 – PACK-L – PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL-----

-----O vereador Francisco Rodrigues no uso da palavra e em representação da Coligação PPD/PSD – CDS.PP – “Unidos para Construir o Futuro”, apresentou à Câmara Municipal a seguinte declaração, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal!-----

-----Em.ºs Senhores Vereadores!-----

-----Na reunião ordinária pública do passado dia 6 de janeiro, o executivo em permanência submeteu à aprovação da Câmara Municipal uma proposta no sentido do alargamento do prazo de submissão de candidaturas ao PACK-L – Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local, abrindo um novo período entre 7 de janeiro e 30 de abril de 2022, com a dotação disponível de 50.000,00 €.-----

-----A referida proposta fundamentava-se na alegação de que “à data, continua-se a viver esta situação pandémica, tendo sido declarado no dia 1 de dezembro de 2021 novo estado de calamidade em território nacional, trazendo novas medidas de contenção da pandemia de COVID-19 com restrições para o comércio e restauração” e que “face ao exposto e aos constrangimentos económicos que as empresas do concelho continuam a atravessar” se devia alargar o período de apresentação de candidaturas até 30 de abril de 2022, com uma nova dotação de 50.000,00 €, embora, como resultou da discussão da mesma proposta, a mesma estivesse restringida a novas candidaturas, para além daquelas que tinham sido contempladas nos períodos anteriores de vigência do Programa.-----

-----Não querendo repetir aqui toda a troca de argumentos havida naquela reunião, não quero deixar de sublinhar que, de acordo com a proposta do executivo em permanência, esta alteração ao Regulamento destinava-se a proporcionar uma compensação pelas diferenças de faturação entre o ano de 2021 e os resultados de 2019, mas apenas para novas empresas, ou seja, para aquelas que não tinham sido apoiadas pelas diferenças de faturação entre o ano de 2020 e os resultados de 2019, como se estas não tivessem depois tido quebras de faturação entre 2021 e 2019.-----

-----E por essa razão foi por mim dito que:-----

-----1 - A proposta deveria ser revista no sentido de abranger todos os potenciais beneficiários com diferenças de faturação entre o ano de 2021 e os resultados de 2019, mesmo aqueles que tinham sido apoiados pelas diferenças de faturação entre o ano de 2020 e os resultados de 2019, porque só isso justificaria a fixação da disponibilidade financeira em 50.000,00 €;-----

-----2 - A não ser assim, fica demonstrado que a Câmara apenas quer criar um prolongamento para novas candidaturas, ou seja, isto de facto, na prática, não serve para nada.-----

-----Findo este período e feito o devido balanço, nesta data de 9 de junho, ou seja, quase um mês e meio depois do final deste novo período de apresentação de candidaturas, temos apenas a registar duas novas candidaturas, cada uma pelo valor de 500,00 €.-----

-----O mesmo é dizer que se confirmou o que eu próprio antecipei na altura, ou seja: -----
----- o novo período de candidaturas apenas permitiu contemplar aquelas situações muito
residuais que, por qualquer razão, não tinham sido submetidas a candidaturas nos períodos
anteriores, e foram apenas duas; -----
----- o valor de 50.000,00 € foi mais uma vez usado para fazer a já corriqueira propaganda
política a que o Partido Socialista nos vem habituando há tantos anos, a que a nossa comunicação
social adere sem o devido sentido crítico, tal como já aconteceu quando este programa foi lançado,
com a proclamação de uma “injeção financeira de 250 mil euros” quando, afinal, em toda a sua
existência, não passou dos 55.500,00 €. -----
-----Finalizo apenas dizendo que é sempre possível continuar a fazer política assim, usando
preferencialmente o caminho demagógico e ir acalentando a esperança de que os cidadãos não têm
memória. Muitos têm-na e alguns até já vão manifestando a sua decepção. -----
-----Pela nossa parte, declaramos solenemente que esse não é o nosso caminho, a nossa relação
com os cidadãos assenta noutra base, que é a da verdade e da confiança. Foi essa a nossa proposta
e é esse o nosso projeto alternativo. -----
-----Oliveira do Hospital, 9 de junho de 2022” -----
-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da
respetiva reunião. -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.4 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR RUI FERNANDES-----

2.4.1 - PRÉDIO FONSECA & FONSECA-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Rui Fernandes, com desenvolvimento a registar na ata
da respetiva reunião. -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.4.2 – FALHA EM SINALIZAÇÃO NA RUA D. JOSEFINA DA FONSECA-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Rui Fernandes, com desenvolvimento a registar na ata
da respetiva reunião. -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3 - ORDEM DO DIA-----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do
Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de
Gestão Documental do município - **Processo n.º 2022/150.10.701/14**, junto à Ordem do Dia da
presente reunião.-----

3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 12 E 13, DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 12 E 26 DE MAIO DE 2022, RESPETIVAMENTE-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por
unanimidade, adiar a aprovação das atas das Reuniões da Câmara Municipal, realizadas nos
dias 12 e 26 de maio de 2022, respetivamente, para a próxima reunião, em virtude das mesmas
não terem sido ainda concluídas e analisadas.-----

3.2 - CONCURSO PÚBLICO, PARA "CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR COM ESPLANADA DO COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS/ CAMPO DE TÊNIS, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL"-----

D.A.G.F.

-----Na sequência da deliberação camarária de 12 de maio de 2022 e prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto em análise pelo Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos e de acordo com o Relatório de Análise de Propostas, elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicação da cessão de exploração do bar com esplanada do Complexo das Piscinas Municipais/Campo de Ténis, sito na Praça Dr. Vasco de Campos, em Oliveira do Hospital, ao Sr. Rui Miguel Nunes Minas, empresário em nome individual, pelo valor da sua proposta de 755,99 € (setecentos e cinquenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos) /mês, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, seguindo-se audiência prévia nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo CPA – Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Ainda sobre este assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

A) ENTIDADES-----

A-1) ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA AMIGOS DE RAOUL FOLLEREAU-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício registado no sistema de gestão documental do município, sob o número E – 8069, de 19/05/2022, atribua à **Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau**, um subsídio no montante de **50,00 € (cinquenta euros)**, no âmbito da campanha “*Uma criança, uma vida*”, por ocasião do “Dia Mundial da Criança’2022”, cuja data foi instituída para sensibilizar as sociedades para os problemas que afetam as crianças em todo o mundo, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto pela vereadora Graça Silva, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 55761 e de compromisso número 58165. -----

A-2) SOCIEDADE RECREATIVA LEALDADE SAMPAENSE-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício com o n.º 54, datado de 26 de outubro de 2021, atribua à **Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense**, um subsídio no montante de **1.500,00 € (mil e quinhentos euros)**, como apoio à aquisição de material e diverso equipamento didático para a valência de creche daquele instituição, destinado ao desenvolvimento de atividades com crianças dos 0 aos 3

anos de idade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. - -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto pela vereadora Graça Silva, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 55762 e de compromisso número 58166. -----

A-3) MARCHAS POPULARES'2022

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal de que, na sequência das reuniões de preparação/organização da edição das Marchas Populares'2022 realizadas com os representantes das Associações/Instituições do concelho, e terminado o prazo limite para inscrição daquelas que demonstrassem interesse em participar nesta iniciativa, inscreveram-se as seguintes Marchas: -----

-----Infantil:-----

----- - Marcha Infantil do Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira; Marcha Infantil da Obra Dona Josefina da Fonseca e Marcha Infantil da FAAD – Fundação Aurélio Amaro Diniz. -----

-----Sénior:-----

----- - Marcha da ARCIAL; Marcha do Rancho Folclórico e Cultural de Lagares da Beira; EPTOMARCHA da EPTOLIVA; Marcha da Junta de Freguesia de Meruge e ADSCVC - Associação de Desenvolvimento Social do Vale do Cobral; -----

-----Sobre o assunto, a vereadora Graça Silva deu ainda a saber que o desfile das Marchas Populares de Oliveira do Hospital irá realizar-se na noite do dia 18 do corrente mês de junho. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Face ao exposto e no seguimento da deliberação camarária de 07/03/2019, que aprovou a última alteração às Normas de Participação das Marchas Populares de Oliveira do Hospital, que tem por objeto estabelecer as regras aplicáveis à organização e à realização das Marchas Populares Infantis e Seniores de Oliveira do Hospital, que têm lugar durante o mês de junho de cada ano, na Cidade de Oliveira do Hospital, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir os seguintes prémios de participação a cada grupo que irá participar nas Marchas Populares'2022 de Oliveira do Hospital, a título de comparticipação nos custos da organização e apresentação da respetiva marcha, no valor global de 9.600,00 € (nove mil e seiscentos euros), sendo que o montante a atribuir na categoria Infantil é de 500,00 € (quinhentos euros)/ cada; na categoria Sénior de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros)/ cada e ainda 300,00 € (trezentos euros)/ cada, como apoio à música (criação de músicas para as Marchas e músicos em “Cavalinhos”):-----

MARCHAS POPULARES | 18 DE JUNHO DE 2022 | Proposta de Apoio

DESIGNAÇÃO DA MARCHA	INSTITUIÇÃO ORGANIZADORA	VALOR PROPOSTO A ATRIBUIR	VALOR PROPOSTO PARA APOJO À MÚSICA	TOTAL
MARCHAS INFANTIS				
Marcha Infantil da Fundação Aurélio Amaro Diniz	Fundação Aurélio Amaro Diniz	500,00 €	300,00 €	800,00 €

Marcha Infantil Dona Josefina da Fonseca	Obra Dona Josefina da Fonseca	500,00 €	300,00 €	800,00 €
Marcha Infantil do Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira	Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira	500,00 €	300,00 €	800,00 €
TOTAL:		1 500,00 €	900,00 €	2 400,00 €
MARCHAS SENIORES				
Marcha da Arcial	ARCIAL	1 500,00 €	300,00 €	1 800,00 €
Marcha do Rancho Folclórico e Cultural de Lagares da Beira	Rancho Folclórico e Cultural de Lagares da Beira	1 500,00 €	300,00 €	1 800,00 €
EPTOMARCHA	EPTOLIVA - Escola Profissional de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil	1 500,00 €	300,00 €	1 800,00 €
Marcha da Freguesia de Meruge	Junta de Freguesia de Meruge e Associação de Desenvolvimento Social do Vale do Cobral	1 500,00 €	300,00 €	1 800,00 €
TOTAL:		6 000,00 €	1 200,00 €	7 200,00 €
Total do Valor Proposto:				9 600,00 €

-----A presente despesa foi objeto de cabimentos e de compromissos.-----

B) AUTARQUIAS-----

B-1) APOIO ÀS FREGUESIAS NO QUADRO DA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTERESSES PRÓPRIOS DAS POPULAÇÕES-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de “Apio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”, que se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

-----Considerando que:-----

-----O Município de Oliveira do Hospital instituiu uma prática de apoio às Freguesias na realização de investimentos nos seus territórios, no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;-----

-----a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro comete à Assembleia Municipal a competência para “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”, competindo à Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da mesma Lei “apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta”;-----

-----de forma a proporcionar maior transparência e equidade na atribuição de verbas para investimento às freguesias, foi elaborada uma proposta de transferência de capital para aquelas autarquias, já analisada e consensualizada com os seus legais representantes, conforme verba oportunamente inscrita nas Grandes Opções do Plano, cujo valor total ascende a € 254.816,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos de dezasseis euros), com a distribuição constante do anexo I, efetuada de acordo com a mesma proporcionalidade do Fundo de Equilíbrio das Freguesias, constante do Orçamento de Estado;-----

-----no respeito pelo preceituado legal e por razões de segurança e certeza jurídicas, conferindo também maior clareza e transparência a esse procedimento, tal comparticipação financeira é

172
titulada através da celebração de um Protocolo de Execução, conforme modelo constante do anexo II, a aprovar quer pelos órgãos próprios do Município, quer pelos órgãos próprios da Freguesia, fazendo-se agora uma referência expressa ao valor e condições de pagamento da comparticipação financeira atribuída e ao fim específico a que se destina, designadamente o da execução de determinadas obras públicas e outras ações de interesse para a Freguesia, contendo assim os direitos e obrigações das partes outorgantes. Assim e nos termos do referido articulado proponho que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal a atribuição de um apoio global de € 254.816,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e dezasseis euros) para investimento às Freguesias do Município, conforme descrição supra referenciada e a consequente aprovação do correspondente modelo de Protocolo de Execução”, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal prestados os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação da presente proposta pelo Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma e submete-la à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal. ---

-----As presentes despesas foram objeto de cabimento e de compromisso. -----

B-2) RECURSOS A TRANSFERIR PARA AS FREGUESIAS, EM 2023, QUE ACOMPANHAM AS TRANSFERÊNCIAS TRANSFERIDAS POR LEI -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de “Recursos a transferir para as freguesias, em 2023, que acompanham as transferências transferidas por lei”, que se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais: -----

-----“Considerando que: -----

----- a Lei Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, visa concretizar os princípios da subsidiariedade, da descentralização e da autonomia do poder local, conforme dispõe o o seu artigo 1.º; -----

----- o Capítulo VI do referido diploma legal dispõe sobre as “Novas Competências dos órgãos das freguesias”, prevendo o artigo 38.º competências a descentralizar da administração direta do Estado (n.º 1) e competências transferidas pelos municípios (n.º 2), prevendo ainda o n.º 5 que “Os recursos financeiros afetos às transferências de novas competências para as freguesias pelos municípios provêm do orçamento municipal, após deliberação da assembleia municipal e de freguesia, não podendo ser inferiores aos constantes nos acordos ou contratos respeitantes às mesmas matérias”; -----

----- foi assim publicado o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo do citado artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; -----

----- a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia de Oliveira do Hospital, nas diversas reuniões mantidas sobre a matéria, consideram que se encontram reunidas as condições para a transferência de competências previstas nas alíneas a), b), c), d), e) e f) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, as quais aliás já constavam ao longo dos anos dos Acordos de Execução que a Câmara Municipal contratualizou com as Juntas de Freguesia; -----

----- a Câmara Municipal e cada uma das Juntas de Freguesia acordaram uma proposta para a transferência de recursos para as freguesias, a qual deve conter a indicação dos recursos humanos e/ou patrimoniais e financeiros que, anualmente, são transferidos para cada uma das freguesias na decorrência da transferência de competências; -----

----- a proposta para a transferência de recursos para as freguesias que obtenha o acordo da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia é submetida à aprovação dos respetivos órgãos deliberativos nos 30 dias corridos subsequentes; -----

----- no prazo de 15 dias corridos após a deliberação favorável dos órgãos deliberativos quanto aos termos da transferência de recursos é celebrado o auto de transferência dos mesmos; -----

2 / 2

----- o auto prevê expressamente a identificação e quantificação dos recursos humanos e/ou patrimoniais e financeiros que são transferidos para as freguesias; -----

----- após consensualização com todas as freguesias torna-se agora necessário que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a transferência dos seguintes recursos para as freguesias para o exercício das competências cuja transferência acordaram; -----

----- Assim, de acordo com esta fundamentação de facto e de direito propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter a aprovação da Assembleia Municipal a transferência dos seguintes recursos para o ano de 2023 os quais se manterão para os anos subsequentes caso não exista deliberação em contrário tomada pelos órgãos competentes do Município ou da Freguesia. -----

----- **1- RECURSOS HUMANOS:** -----

----- Não são transferidos quaisquer trabalhadores. -----

----- **2 - RECURSOS PATRIMONIAIS:** -----

----- Não é transferida a propriedade de quaisquer recursos patrimoniais. -----

----- **3 - RECURSOS FINANCEIROS:** -----

----- Conforme Anexo I; -----

ANEXO I

PROPOSTA DE VERBAS A ATRIBUIR NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS

FREGUESIA/UNIÃO DE FREGUESIAS	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS (EUROS)
ALDEIA DAS DEZ	12.971
ALVOCO DAS VÁRZEAS	10.629
AVÔ	10.525
BOADELA	10.555
LAGARES DA BEIRA	14.584
LOUROSA	11.887
MERUGE	10.488
NOGUEIRA DO CRAVO	18.023
SÃO GIÃO	11.672
SEIXO DA BEIRA	20.030
TRAVANCA DE LAGOS	15.002
ERVEDAL E VILA FRANCA DA BEIRA	22.025
LAGOS E LAJEOSA	18.425
OLIVEIRA DO HOSPITAL E SÃO PAIO DE GRAMAÇOS	30.575
PENALVA DE ALVA E SÃO SEBASTIÃO FEIRA	19.825
SANTA OVAIA E VILA POUCA DA BEIRA	17.600
TOTAL	254.816

----- Ainda sobre este assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- A Câmara Municipal prestados os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação da presente proposta pelo Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma e submete-la à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal. ---

----- As presentes despesas foram objeto de cabimento e de compromisso. -----

C) AÇÃO SOCIAL-----

C-1) ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL/ OUTROS-

C-1.1) – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 7556, de 24/05/2022, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir ao Sr. César Rosa Alves (uma das vítimas do incêndio de 15 de outubro de 2017), um subsídio de emergência social, no montante de 300,00 € (trezentos euros), para fazer face a despesas tidas com o registo da sua habitação na Conservatória do Registo Predial, depois da mesma ter sido reconstruída no âmbito de uma candidatura aos apoios promovidos pela CCDRC na sequência do grande incêndio de 15 de outubro de 2017, que assolou o concelho de Oliveira do Hospital a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e o beneficiário em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face à idade do Sr. César Rosa Alves, deliberou, por unanimidade, dispensá-lo da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 55760 e de compromisso número 58164. -----

C-1.2) – ANULAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL E PAGAMENTO FASEADO-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 6825, de 12/05/2022, associada ao processo n.º 2022/600.40.700/155, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da D.ª Idália Sofia dos Santos Nogueira, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal em nome daquela munícipe, correspondente a uma dívida de ação social escolar e de água, e autorizar a D.ª Idália Sofia dos Santos Nogueira a proceder ao pagamento faseado daquela dívida, tendo por base apenas o valor total da quantia exequenda, à data da elaboração da presente ata (com base na Adenda à presente informação, datada de 22/06/2022), no montante total de 180,14 € (cento e oitenta euros cêntimos), sendo que 51,08 € (cinquenta e um euros e oito cêntimos) correspondem à dívida de água e os restantes 129,06 € (cento e vinte e nove euros e seis cêntimos) à dívida de ação social escolar, em 9 (nove) prestações mensais, distribuídas de acordo com o seguinte plano de pagamentos, dispensando-a do pagamento de juros legais, com início no corrente mês de junho: -----

<u>N.º da Prestação</u>	<u>Valor da Prestação</u>	<u>N.º das Faturas</u>	<u>Serviço</u>
1	17,00 €	77321/2020	SAS
2	34,08 €	123925/2021	SAS
3	13,89 €	1159/2021	GECAD
4	20,95 €	2117/2021	GECAD
5	35,09 €	3339/2021	GECAD
6	21,17 €	3501/2021 +3906/2021	GECAD
7	11,68 €	501/2022	GECAD
8	16,06 €	-----	GECAD
9	10,22 €	-----	GECAD

3.4 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

3.4.1 - OBRAS PARTICULARES-----

3.4.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 24 de maio a 6 de junho de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

3.4.1.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS: "OBRA DE EUGÉNIA GARCIA MONTEIRO DE BRITO" - PROCESSO DE OBRAS N.º 01/2009/203-----

D.P.G.T.

-----Tendo presente a informação, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 5463, de 06/06/2022, associada ao processo 2022/350.30.001/66, elaborada pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, no seguimento do requerimento com o registo de entrada número 8395, de 26/05/2022, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar Obra de Eugénia Garcia Monteiro de Brito do pagamento total das taxas inerentes ao pedido de Legalização e conseqüente licenciamento da construção de uma edificação anexa (sala polivalente), situada no lugar de "Chões - Vila Casal Garcia", freguesia de Lagares da Beira, concelho de Oliveira do Hospital, processo de obras n.º 32/2022/664, no valor global de 1.863,51 € (mil, oitocentos e sessenta e três euros e cinquenta e um cêntimos). Considerando que deste valor, foi pago no ato de entrega do pedido a importância de 130,39 € (cento e trinta euros e trinta e nove cêntimos), correspondente ao valor da taxa pela apreciação do projeto, mais foi deliberado deduzir o supracitado montante ao valor total da isenção e autorizar a sua devolução à Obra de Eugénia Garcia Monteiro de Brito, resultando assim o valor a isentar em 1.733,21 € (mil, setecentos e trinta e três euros e vinte e um euros). -----

3.5 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

3.5.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

3.5.1.1 - SEGUNDA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE "EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL"-----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de acordo com a informação técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 7558, de 24/05/2022, relativamente à apresentação por parte da entidade executante da empreitada em epígrafe, A. M. Cacho & Brás, Lda., da proposta de trabalhos complementares, referente à baixada elétrica para a Estação Elevatória e baixada elétrica e ramal de água para um proprietário que tem um terreno a sul dos lotes, **documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, delibere ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 370.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação em vigor, **aprovar a execução da segunda situação de trabalhos complementares, resultante de trabalhos não previstos no projeto inicial da empreitada de “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira Do Hospital”, executada pela empresa A. M. Cacho & Brás, Lda., cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor total de 13.350,75 € (treze mil, trezentos e cinquenta euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em que 9.290,75 € (nove mil, duzentos e noventa euros e setenta e cinco cêntimos) corresponde aos trabalhos a executar para a construção de uma infraestrutura elétrica de abastecimento de água para uma parcela a sul dos Lotes, e 4.060,00 € (quatro mil e sessenta euros) aos trabalhos a executar para a construção de uma infraestrutura elétrica para a E. E., com um prazo de execução de 15 dias.**-----

-----Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, propôs igualmente à Câmara Municipal a aprovação da correspondente minuta de contrato, **anexa à informação supra identificada**, para execução da **segunda situação de trabalhos complementares da empreitada de “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital”,** formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º 6/2020, decorrente do procedimento 2019_CPE_08,-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes propostas. ----

3.5.1.2 - TERCEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE "EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL"-----

D.I.O.M./DOC.6

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de acordo com a informação técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 8255, de 01/06/2022, relativamente à apresentação por parte da entidade executante da empreitada em epígrafe, A. M. Cacho & Brás, Lda., da proposta de trabalhos complementares para execução de rede de gás proposta pela concessionária Beiragás, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, delibere ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 370.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação em vigor, **aprovar a execução da terceira situação de trabalhos complementares resultante de circunstâncias imprevisíveis no projeto inicial da empreitada de “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira Do Hospital”, executada pela empresa A. M. Cacho & Brás, Lda., cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor total de 125.465,10 € (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e**

cinco euros e dez cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 135 dias.-----

-----Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, propôs igualmente à Câmara Municipal a aprovação da correspondente minuta de contrato, anexa à informação supra identificada, para execução da terceira situação de trabalhos complementares da empreitada de “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital”, formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º 6/2020, decorrente do procedimento 2019_CPE_08, -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Apreciado e discutido o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Silva e Nuno Ribeiro e do Presidente da Câmara, e os votos contra dos vereadores Francisco Rodrigues, Sandra Fidalgo e Rui Fernandes, aprovar as presentes propostas. -----

3.5.1.3 - EMPREITADA DE "EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - AQUISIÇÃO DE TERRENOS - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA PARCELA P27-----

D.A.G.F.

-----No âmbito do processo de constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, o Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, registada no sistema de gestão documental sob o número 5484, de 07/06/2022, associada ao processo número 2022/300.10.003/1, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----“Considerando que:-----

-----Para concretização do investimento referente à ampliação da Zona Industrial de Oliveira do Hospital se torna necessária a aquisição de terrenos, designadamente da parcela infra melhor identificada, e que se alcançou acordo com a respetiva proprietária quanto às condições de aquisição, designadamente quanto ao valor e à possibilidade de o Município proceder à extensão, na via pública, da rede pública de distribuição de água e de energia elétrica, no âmbito da empreitada da zona industrial;-----

-----Procedeu-se à reunião da documentação necessária à formalização do processo de cedência amigável, de modo que:-----

-----Trata-se da parcela n.º P27, com área de 1.168,00 m², que fica a confrontar a Norte com Câmara Municipal e outro, a Nascente com Caminho Público, a Sul com Caminho Público e a Poente com IMOHSTORIC, Lda., a qual é parcela a desanexar do prédio rústico inscrito sob o artigo matricial n.º 1520 da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito à Quinta do Pocinho, que confronta a Norte com Medsuitex, Lda., a Sul com António Gomes Lobo, a Nascente com Caminho Público e outros e a Poente com António Gomes Lobo e Outros, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 49/19850806 da freguesia de São Paio de Gramaços, com área total declarada de 14.764,16 m², inscrito e descrito a favor de:-----

-----**IMOHSTORIC, Lda.**, pessoa coletiva n.º 514728973, com sede na Travessa Joaquim Álvaro n.º 1, 2.º Dto. 3400-140 Oliveira do Hospital.-----

-----Assim, atenta a necessidade de formalizar o contrato de compra e venda com a respetiva proprietária, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:-----

-----1. Autorizar a aquisição da referida parcela, através da outorga da respetiva escritura de compra e venda, pelo valor de **8.176,00€** (oito mil cento e setenta e seis euros), e-----

1 2
-----2. Autorizar a inclusão e consequente execução, em sede da empreitada da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, da extensão, na via pública, da rede pública de distribuição de água e de energia elétrica, cujos trabalhos se encontram orçados em 5.842,50€ (cinco mil oitocentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 23%, totalizando 7.186,28 € (sete mil cento e oitenta e seis euros e vinte e oito cêntimos) valor que será pago pela vendedora **IMOHSTORIC, Lda.** ao Município de Oliveira do Hospital no ato de celebração da escritura de compra e venda. -----

-----A despesa resultante desta aquisição tem dotação disponível nas Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2021/2025 e no Orçamento para 2022, na rubrica 08/005/2007/14/1, e na classificação orçamental 02/070101, com o saldo atual de 39.332,16 €. -----

-----O encargo será totalmente assumido durante o exercício económico de 2022, pelo que não há lugar a repartição plurianual de encargos. -----

-----O processo encontra-se constituído por: -----

-----a) Cópia da caderneta predial rústica do artigo matricial 1520 da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços; -----

-----b) Cópia da descrição predial com o n.º 49/19850806 da freguesia de São Paio de Gramaços; -----

-----c) Planta de localização; -----

-----d) Orçamento; -----

-----e) Informação de Cabimento e Compromisso." -----

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos seus precisos termos e fundamentos. -----

3.6 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

3.6.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 24 de maio a 6 de junho de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3.6.2 - 2.ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO SUB-REGIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS DA REGIÃO DE COIMBRA – INFORMAÇÃO -----

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA -----

4.1.1 - FLORESTA E DESENVOLVIMENTO RURAL -----

4.1.1.1 - RECOMENDAÇÃO: INTERDIÇÃO DE REALIZAÇÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS DE 1 DE JUNHO A 30 DE SETEMBRO -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação elaborada pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil, desta Câmara Municipal, registada no sistema de gestão documental sob o número 8555, de 06/06/2022, o vereador Nuno Oliveira fez saber que “com a entrada em vigor do novo Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, a realização de queimadas e queima de sobrantes, quando o índice de perigo de incêndio rural no concelho seja inferior ao nível «muito elevado», nos termos do artigo 43.º e de acordo com o exposto no artigo 65º e na alínea a), do número 2, do artigo 66º, dependem de autorização da câmara municipal”. Mais referiu que “apesar do exposto no decreto de lei supra citado, verifica-se que o uso do fogo encontra-se associado a várias práticas agrícolas e florestais, sendo relevante os casos em que estas atividades se descontrolam e originam grandes incêndios com graves consequências ecológicas e socioeconómicas”. Disse que “cerca de 98% das ocorrências em Portugal Continental têm causa humana o que torna urgente uma alteração de comportamentos de modo a que estas práticas não aumentem o risco, ou seja, tenham menor probabilidade de originar incêndios rurais. A queima de sobrantes foi apresentada como a causa provável de mais de 70% dos incêndios rurais existentes no anos de 2018 e 2019 em território nacional, com consequências graves na produtividade dos espaços florestais e agrícolas assim como para o meio ambiente”. *Neste âmbito e de modo a minimizar o número de ocorrências com causa nas queimas realizadas e consequentemente a área ardida, deu conhecimento à Câmara Municipal que o Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, em 14 de abril de 2022, “determinou por unanimidade, a recomendação de não autorização da realização de queimadas e queimas de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração, entre o dia 1 de junho e 30 de setembro”.*-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada, e deliberou, por unanimidade, mandar proceder em conformidade com a recomendação do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, de não autorização da realização de queimadas e queimas de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração no Município de Oliveira do Hospital, entre o dia 1 de junho e 30 de setembro.-----

4.1.2 - AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-----

4.1.2.1 - BALANÇO "RECOLHA DE RESÍDUOS TÊXTEIS'2021"-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio do Ambiente e Sustentabilidade diz respeito e na sequência do protocolo de colaboração celebrado com a empresa H. Sarah – Trading, Lda, o vereador Nuno Oliveira apresentou à Câmara Municipal a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número, 7641, de 25/05/2022, relativa ao balanço da recolha de resíduos têxteis no Município de Oliveira do Hospital em 2021, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.2.2 - ATRIBUIÇÃO DO GALARDÃO QUALIDADE DE OURO 2022 À PRAIA FLUVIAL DE ALVOCO DAS VÁRZEAS-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

172

-----O vereador Nuno Oliveira no que ao domínio da Floresta e Desenvolvimento Rural diz respeito deu conhecimento à Câmara Municipal das atividades realizadas pelo Município de Oliveira do Hospital, em termos de beneficiação da rede viária florestal, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

4.2.1.1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA AAAF NOS ESTABELECIMENTOS DO PRÉ-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, adiar a votação deste ponto para a próxima reunião, face à necessidade de informação mais esclarecedora do assunto e poder ser revisto o documento apresentado. -----

4.2.1.2 - PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E O GRUPO DE CONCERTINAS E CORDAS PRINCESAS DO ALVA A CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO JARDIM DE INFÂNCIA DE AVÔ-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta da Vereadora Graça Silva, deliberou, ao abrigo do disposto no artigos 23.º, 26.º e alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por unanimidade, autorizar a cedência das instalações do Jardim de Infância de Avô ao Grupo de Concertinas e Cordas Princesas do Alva, gratuitamente e pelo período de 5 anos, renováveis por iguais períodos. Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta o respetivo Protocolo de cedência das instalações do Jardim de Infância de Avô a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e o Grupo de Concertinas e Cordas Princesas do Alva, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

-----Ainda sobre este assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

4.2.1.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva no que ao domínio da Educação diz respeito deu ainda conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital em parceria com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e IPSS do concelho, assinalou o Dia Mundial da Criança, que se comemorou a 1 de Junho, com a dinamização de diversas atividades. Aproveitou ainda para destacar e enaltecer a iniciativa intitulada “Sons da Beira”, levada a efeito pela Escola Básica Integrada de Lagares da Beira no passado dia 3 de junho, por ocasião do encerramento de ano letivo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2 – CULTURA-----

4.2.2.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

R / 1

4.2.2.1.1 - APRESENTAÇÃO LIVRO LUCINDA MARIA E EXPOSIÇÃO HISTÓRIA COM ARTE -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.2.1.2 - EXPOSIÇÃO INTITULADA “RENASCER COM ARTE”, DA AUTORIA DE MARGARIDA ALEXANDRA LOURENÇO ALMEIDA TRAVASSOS DE VASCONCELOS

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.2.1.3 – “LETRA A LETRA - JORNADAS DA LITERATURA ORAL E TRADICIONAL”

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.2.1.4 – PROJETO “MÚSICA CRUZADA” -----

U.D.E.S.

-----Reportando-se ao projeto “Música Cruzada”, que resultou da candidatura aprovada pela DGArtes no âmbito do Programa de Apoio em Parceria - Revitalização do Pinhal Interior - Programa de Desenvolvimento Cultural do Território, e realizada numa parceria entre o Grupo Coral de Sant'Ana e o Município de Oliveira do Hospital, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que o concerto final teve lugar no passado dia 28 de maio, no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital. Em suma fez saber que esta iniciativa juntou 10 grupos musicais do concelho de Oliveira do Hospital, reunindo cerca de 70 elementos, os quais, desde o início do mês de maio, levaram um ciclo de concertos originais a vários espaços culturais e recreativos do concelho. *Concluiu propondo à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao Grupo Coral de Sant'Ana, em especial ao Sr. Manuel Fidalgo e ao Maestro Márcio Silva, pela iniciativa, assim como a todos os grupos culturais que se disponibilizaram para participar nesta iniciativa, a saber: Fanfarra dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira; Coro Juvenil de Sant'Ana - Oliveira do Hospital; Coral de Sant'Ana - Oliveira do Hospital; Orquestra “Cultus Musicae” - Oliveira do Hospital; Escola de Música da Sociedade Recreio Filarmónica Avoense – Avô; Grupo de Cavaquinhos do Clube de Caça e Pesca – Oliveira do Hospital; Grupo de Melodias e Tradições da Beira Serra -Vila Pouca da Beira; “Os Amigos de Lagos da Beira” - Grupo Musical – Lagos da Beira; Tuna e Cantares do Alva - Santo António do Alva e Rancho Folclórico de Santo António do Alva.*-----

-----O Presidente da Câmara e todos os vereadores associaram-se ao voto de reconhecimento e congratulação apresentado, o qual foi aprovado, por unanimidade, tendo o Presidente da Câmara registado "a excelência do referido projeto que juntou talentos de Oliveira do Hospital e que teve grande adesão do público".-----

4.2.2.1.5 – NOITE DE FADOS EM LAGARES DA BEIRA -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.2.1.6 – TERRITÓRIO DO ESTRELA GEOPARK EM MOSTRA FOTOGRÁFICA -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.2.2.1.7 – COMEMORAÇÃO DO 11.º ANIVERSÁRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.2.3 – TURISMO-----

4.2.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

-----A vereadora Graça Silva informou que nada tinha a registar neste ponto da ordem do dia. ---

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

4.3.1 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM'2022 - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO--

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro começou por referir que “a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital pretende promover mais uma edição do Orçamento Participativo Jovem, desenvolvido em parceria com o Conselho Municipal da Juventude, através do qual o Município procura alicerçar um modelo de gestão autárquica mais participada e informada com vista à definição de prioridades no investimento municipal. Para o efeito é importante aprovar as **NORMAS REGULAMENTARES** – que foram enviadas e que, entretanto, já foram apresentadas, discutidas e aprovadas no Conselho Municipal da Juventude, sem alterações em relação ao ano anterior. O Orçamento Participativo Jovem é um processo de consulta direta aos cidadãos mais jovens conferindo-lhes a oportunidade de identificar e propor projetos que considerem de interesse para o concelho. Desse modo, todos os cidadãos com idades compreendidas entre os 16 e os 35 anos que sejam trabalhadores, estudantes, residentes ou naturais do concelho de Oliveira do Hospital, assim como representantes das diversas organizações da sociedade civil existentes na área territorial geográfica do Município de Oliveira do Hospital podem apresentar as suas propostas. O valor a afetar ao Orçamento Participativo Jovem é de 10 mil euros. Neste sentido podem ser apresentadas propostas nas áreas das atribuições do município, que incidam sobre investimentos e ações, designadamente, nos seguintes domínios: Urbanismo, reabilitação e requalificação; Energia; Infraestruturas viárias, trânsito e mobilidade; Educação; Património e ciência; Tempos livres e desporto; Saúde; Ação Social; Habitação; Proteção ambiental; Defesa do consumidor; Turismo, comércio e promoção económica; Espaço público e espaços verdes; Cultura e Eventos; Juventude; Marketing Territorial e comunicação. O Orçamento Participativo Jovem visa contribuir para o exercício de uma intervenção informada, ativa e responsável dos cidadãos nos processos de governação local, promovendo uma democracia de proximidade; contribuir para a educação cívica, permitindo aos cidadãos integrar as suas preocupações pessoais com o bem comum”.-----

-----**Em face do exposto, a Câmara Municipal após análise, deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo Jovem'2022, conforme**

documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, que visa essencialmente contribuir para o exercício de uma intervenção informada, ativa e responsável dos cidadãos nos processos de governação local, garantindo a participação dos cidadãos e das organizações da sociedade civil na decisão sobre a afetação de recursos públicos às políticas públicas municipais, e que tem como objetivos: -----

-----a) Incentivar o diálogo entre eleitos, técnicos municipais, cidadãos e a sociedade civil, de forma organizada, na procura das melhores soluções para os problemas, tendo em conta os recursos disponíveis, promovendo uma democracia de proximidade; -----

-----b) Contribuir para a educação cívica, permitindo aos cidadãos integrar as suas preocupações pessoais com o bem comum, compreender a complexidade dos problemas e desenvolver atitudes, competências e práticas de participação; -----

-----c) Adequar as políticas públicas municipais às necessidades e expectativas das pessoas, para melhorar a qualidade de vida na comunidade; -----

-----d) Aumentar a transparência da atividade da autarquia, o nível de responsabilização dos eleitos e da estrutura municipal, contribuindo para reforçar a qualidade da democracia e apoiar o desenvolvimento comunitário. -----

4.3.2 - TORNEIO INTER-FREGUESIAS'2022 - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em reunião de 26/05/2022, o vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento ao executivo que “a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital está a preparar a realização do “VI Torneio Inter-Freguesias Futebol 7”, cuja inscrição das equipas termina hoje, dia 9 de junho”. Fez saber que “as freguesias têm desafiado os interessados que cumpram com os requisitos necessários a fazerem parte dos seus grupos de modo a participarem nesta 6.ª edição do Torneio, que decorrerá nos meses de junho e julho do ano em curso”. Recordou que podem participar neste torneio, atletas com mais de 35 anos, naturais ou residentes nas freguesias do concelho de Oliveira do Hospital, realçando “o Torneio Inter-Freguesias Futebol 7 de Oliveira do Hospital tem como principal missão valorizar o desporto enquanto veículo promotor de estilos de vida saudáveis e, ao mesmo tempo, proporcionar momentos de grande convívio entre os participantes das freguesias do município de Oliveira do Hospital”. Lembrou igualmente que se trata de uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital que conta com o apoio da Associação de Futebol de Coimbra e bem assim de todas as freguesias do Município de Oliveira do Hospital. Concluiu referindo que o início do Torneio está previsto para o dia 19 de junho, ressalvando que tudo dependerá do número de participantes. -----

----- *Em face do exposto, o vereador Nuno Ribeiro apresentou à Câmara Municipal as normas de funcionamento da 6.ª edição do Torneio Inter-Freguesias de Futebol de Sete - Concelho de Oliveira do Hospital, entretanto validadas pela Associação de Futebol de Coimbra, que estabelecem as regras aplicáveis à organização e à realização do “VI Torneio Inter-Freguesias de Futebol de Sete - Concelho de Oliveira do Hospital”, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, com os seguintes objetivos, tendo proposto a sua aprovação: ---*

-----a) Incrementar hábitos saudáveis de práticas físicas e desportivas; -----

-----b) Divulgar os benefícios da prática desportiva; -----

-----c) Combater os hábitos sedentários; -----

-----d) Contribuir para o desenvolvimento harmonioso do corpo e da mente; -----

-----e) Melhorar a condição física; -----

-----f) Reforçar os laços de camaradagem entre os elementos da comunidade. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

4.3.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

R

U.D.E.S.

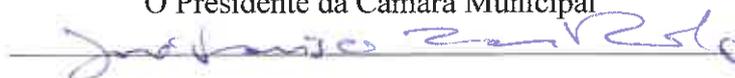
-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que “o Programa MOHVE-TE Verão 2022” tem vindo a decorrer com grande dinamismo, participação e entusiasmo; felicitou o Futebol Clube de Oliveira do Hospital – Secção de Patinagem Artística pela excelente organização do 1º Estágio de Patinagem Artística, que decorreu nos dias 28 e 29 de maio, no Pavilhão Municipal de Oliveira do Hospital; deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação, juntamente com a vereadora Graça Silva no I Seminário intitulado “Sim à Igualdade, Não à Violência”, que decorreu no passado dia 3 de junho, em Arganil; informou a Câmara Municipal que a abertura das piscinas municipais exteriores está prevista para o dia 19 de junho e por fim felicitou a equipa Infantil B/ feminina do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, por ter ganho o 1.º lugar no encontro de Desporto Escolar, na cidade de Coimbra, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, doze horas e trinta minutos, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F

